



PORTARIA N. º 212/2025

De 03 de abril de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder FG 03(três) a servidora **ANDREA PACIENTE HORA**, matrícula 1043, lotada na Secretaria de Educação no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, conforme Art. 66 da Lei Municipal nº 750/08.

Parágrafo único – Esta gratificação se justifica pela mesma ser responsável pelo programa Busca Ativa e para supervisionar o Censo Escolar das demais unidades de rede municipal de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/03/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal